



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

**Aviso n.º 3098/2007**

Por meu despacho de 2 de Janeiro de 2007 e com a anuência do chefe de gabinete do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, foi autorizado o destacamento do capitão José Miguel da Silva Fernandes e Tavares Duarte, colocado no Comando Geral da GNR para desempenhar funções nesta Secretaria-Geral/Museu da Presidência República, na situação de destacado, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 288/2000, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

2 de Fevereiro de 2007. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

**Aviso n.º 3099/2007**

Por meu despacho de 2 de Janeiro de 2007 e com anuência da vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, foi autorizada a requisição

para exercer idênticas funções na Secretaria-Geral/Museu da Presidência da República da licenciada Paula Alexandra Garrilho Teixeira, técnica superior principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 288/2000, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

2 de Fevereiro de 2007. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

### Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

**Aviso n.º 3100/2007**

Por decreto do Presidente da República de 30 de Janeiro de 2007, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar o tenente-general Jorge Manuel Silvério.

5 de Janeiro de 2007. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

**Despacho n.º 2514/2007**

1 — Atento o disposto no n.º 3 do artigo 24.º da Lei de Organização e Funcionamento da Assembleia da República, LOFAR, e para os efeitos dos artigos 35.º, n.º 1, e 38.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo na coordenadora da equipa de projecto «A Escola

e a Assembleia», licenciada Maria José Silva Santos, as seguintes competências:

1.1 — Assinar o expediente corrente do projecto, encontrando-se excluída desta delegação a correspondência com o Gabinete do Presidente da Assembleia da República e os gabinetes de membros do Governo ou de outros órgãos de soberania;

1.2 — Autorizar a aquisição de bens e serviços e as correspondentes despesas até € 500, desde que previamente cabimentadas;

1.3 — Autorizar o mapa de férias do secretariado afecto ao projecto.

2 — A coordenadora da equipa de projecto mencionará sempre, no uso das delegações que aqui lhe são conferidas, a qualidade de delegada em que pratica os actos por aquelas abrangidos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data de assinatura.

24 de Janeiro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



## PARTE C

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto  
e da Administração Interna

**Despacho n.º 2515/2007**

No uso da competência delegada pelo despacho n.º 10 494/2005, de 29 de Abril, do Ministro de Estado e da Administração Interna e nos termos previstos no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 42/2006,

de 25 de Agosto, considerado o estatuto jurídico a que se referem os artigos 24.º e seguintes da referida lei, credencio como associações de colecionadores de armas:

A Associação Açoreana de Colecionadores de Armas e Munições, com sede social sita no Forte do Negro, freguesia de São Mateus da Calheta, Angra do Heroísmo, Açores; e

A Associação Portuguesa de Colecionadores de Armas, com sede social provisória sita na Travessa do Poço Novo, 8, em Cascais.

26 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*.